

RESPLENDOR

Drenado pelo rio Doce e outros cursos d'água menores, como o Córrego do Barroso e rio Manhuaçu, Resplendor foi impactado pelo rompimento da barragem de Fundão em 2015. Antes do desastre, a água era captada diretamente do rio Doce e tratada em ETA convencional. Após o evento, o abastecimento foi alterado para captação de água superficial e subterrânea em locais como o rio Manhuaçu e poços isolados, com transporte por caminhões-pipa até a ETA. A população enfrenta desafios com a qualidade e continuidade no abastecimento de água, além de questões relacionadas à segurança e saúde pública devido às mudanças no sistema de fornecimento de água.

Nas audiências do Eixo 09 de fevereiro de 2024, foi determinada a realização de testes de tratabilidade da água do Rio Doce para ETAs em Resplendor e Itueta. A Fundação Renova coordenou os testes com aprovação da Copasa, visando garantir que a água tratada atenda aos padrões de potabilidade. No entanto, os testes convencionais não abrangem materiais ligados ao desastre, como metais pesados, levantando preocupações sobre a segurança da água. Após análise pela CT-SHQA, houve concordância com a metodologia proposta, apesar de discordâncias subsequentes sobre a necessidade de contraprovas e ampliação dos parâmetros analisados, destacando desafios na garantia da qualidade da água tratada.

Diante dos danos relatados ao abastecimento e qualidade da água para consumo humano no município de Resplendor após o rompimento da barragem de Fundão, as pessoas atingidas solicitam:

- Estudos sobre a qualidade da água fornecida pela Copasa ao município, realizada por organização independente e credibilidade reconhecida, em caráter urgente.
- Testes de tratabilidade da água fornecida pela SAAE ao município, realizada por organização independente e credibilidade reconhecida, em caráter urgente, como previsto nas últimas audiências do Eixo 9, inclua elementos químicos presentes no Material Ligado ao Desastre, tendo em vista que as condições do Rio Doce após o rompimento não estão previstas em nenhuma legislação sobre o assunto.
- Captação alternativa de água que garanta independência do rio Doce, para zona urbana e rural, até que seja reestabelecida a condição pré-rompimento, com padrões reconhecidamente seguros para consumo, sem riscos à saúde humana.
- Que a Fundação Renova forneça emergencialmente água mineral em quantidade suficiente para atender a necessidade de dessedentação humana no município de Resplendor, quando o sistema de captação principal de água estiver fora de uso, seja por rompimento ou por manutenção.

- Regularidade no fornecimento de água potável pela Copasa.